



# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE TRÊS LAGOAS-MS

# 2026

**Prefeito Municipal**  
Cassiano Rojas Maia

**Vice-Prefeito**  
Vera Helena Arsioli Pinho

**Secretária Municipal de Saúde**  
Juliana Rodrigues Salim

**Diretora de Saúde**  
Jamila de Lima Gomes

**Diretoria de Saúde Coletiva**  
Eliane Souza Silva

**Diretoria de Vigilância em Saúde**  
Larissa Martins Linard

**Diretoria de Assistência em Saúde**  
Leticia de Oliveira Leite

**Diretoria de Relações Institucionais**  
Flaviany Lopes dos Santos

**Diretoria Administrativo Financeira**  
Sandra Gonçalves

**Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde**  
Francisneide Aparecida Fioravante  
Karine Bianco da Cruz  
Regiani Bononi Queiroz Beatriz

## SUMÁRIO

1.	IDENTIFICAÇÃO.....	03
2.	APRESENTAÇÃO.....	04
3.	PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS.....	05
4.	METAS E AÇÕES.....	06
5.	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	27

## 1. IDENTIFICAÇÃO

---

### Informações Territoriais

**Município:** Três Lagoas    **UF:** MS  
**Área:** 10.217,071 km<sup>2</sup>    **População:** 141.435 hab.  
**Densidade Demográfica:** 12,93 hab/km<sup>2</sup>  
**Região de Saúde:** Três Lagoas  
**Fonte:** DATASUS e IBGE (População estimada 2024)

### Secretaria de Saúde

**Nome do órgão:** Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas  
**Número CNES:** 6435882  
**Endereço:** Rua João Silva, 939, Lapa  
**Telefone:** (67) 981393273  
**Fonte:** CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

### Informações da Gestão

**Prefeito Municipal:** Cassiano Rojas Maia  
**Secretário (a) de Saúde:** Juliana Rodrigues Salim  
**E-mail do Secretário (a):** juliana.salim@treslagoas.ms.gov.br  
**Telefone:** (67) 981393273

### Fundo de Saúde

**Instrumento legal de criação do FMS:** Lei Data da criação: 23/04/1991  
**CNPJ:** 13.034.603/0001-56 – Fundo de saúde  
**Natureza Jurídica:** Fundo Público da Administração Direta Municipal  
**Gestor do Fundo:** Juliana Rodrigues Salim

### Conselho de Saúde

**Instrumento legal de criação do CMS Tipo:** Lei Data de criação: 10/09/1991  
**Nome do Presidente do CMS:** Gláucia Paula do N. Paula  
**Composição:** 12 conselheiros titulares e 12 conselheiros suplentes, sendo representado em 50% por usuários, 25% por trabalhadores de saúde e 25% por Gestor/prestador  
**Endereço:** Av. Eloy Chaves, nº 47 - Centro  
**E-mail:** cmstl@treslagoas.ms.gov.br

## 2. APRESENTAÇÃO

---

A Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas apresenta a Programação Anual de Saúde (PAS) para o exercício de 2026, elaborada em conformidade com a legislação vigente do Sistema Único de Saúde (SUS) e em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 141/2012.

A PAS é um dos principais instrumentos de gestão do SUS, responsável por operacionalizar, no âmbito anual, as metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde (PMS), orientando as ações da gestão municipal no respectivo exercício. Seu objetivo central é contribuir para o fortalecimento e o aprimoramento do SUS, ampliando o acesso oportuno da população às ações e aos serviços de saúde, com garantia da integralidade do cuidado.

A Programação Anual de Saúde de 2026 detalha a operacionalização das metas previstas no Plano Municipal de Saúde para o período de 2026 a 2029, no município de Três Lagoas. Sua elaboração ocorre no ano anterior à execução, assegurando o adequado planejamento das ações a serem desenvolvidas.

O documento apresenta, de forma sistematizada, as ações necessárias para o alcance das metas propostas, os indicadores destinados ao monitoramento e à avaliação da execução das ações, bem como o resumo da previsão orçamentária requerida para o cumprimento dos objetivos estabelecidos.

A PAS 2026 foi elaborada de maneira participativa, com a colaboração de todas as áreas envolvidas na prestação dos serviços de saúde do município, representadas por seus respectivos diretores, e posteriormente validada pela Secretária Municipal de Saúde.

### **3. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS**

---

Em elaboração juntamente com a Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026.

## 4. METAS E AÇÕES

### DIRETRIZ 1: GESTÃO MUNICIPAL COMPROMETIDA COM O FORTALECIMENTO DO SUS

#### OBJETIVO 1.1: Fomentar a utilização de novos recursos tecnológicos

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	LINHA DE BASE (2024)	META PLANO 2026-2029	META 2026	SUBFUNÇÃO	SETOR RESPONSÁVEL
1.1.1	Implantar um Sistema de Centro de Custos nas unidades de saúde da rede	Unidades com Sistema Implantado	Número	0	4	1	122	SMS/Financeiro
AÇÃO Nº 1: Formalizar a adesão do município ao Programa Nacional de Gestão de Custos AÇÃO Nº 2: Capacitar os servidores que serão responsáveis pela gestão de custos AÇÃO Nº 3: Implantar o sistema na UPA								
1.1.2	Implantar uma equipe técnica de informática responsável pela coordenação e desenvolvimento das ações de Saúde Digital na Secretaria municipal de Saúde	Equipe implantada	Número	0	1	1	122	SMS
AÇÃO Nº 1: Realizar levantamento das necessidades tecnológicas da rede municipal de saúde AÇÃO Nº 2: Definir o perfil profissional dos servidores para compor a equipe AÇÃO Nº 3: Recrutar servidores para compor a equipe AÇÃO Nº 4: Estruturar um núcleo de Saúde Digital vinculado à Secretaria de Saúde								
1.1.3	Implantar um sistema de agendamento inteligente na rede de saúde	Sistema implantado	Número	1	1	1	122	SMS
AÇÃO Nº 1: Realizar diagnóstico da situação atual dos fluxos de agendamento nas unidades de saúde AÇÃO Nº 2: Elaborar termo de referência e viabilizar contratação de sistema AÇÃO Nº 3: Implantar o sistema de agendamento na rede de saúde AÇÃO Nº 4: Promover capacitação dos profissionais das unidades de saúde para uso adequado do sistema								

#### OBJETIVO 1.2: Melhorar os processos de trabalho através de investimentos em recursos humanos, materiais e serviços

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	LINHA DE BASE (2024)	META PLANO 2026-2029	META 2026	SUBFUNÇÃO	SETOR RESPONSÁVEL
1.2.1	Adquirir equipamentos de informática para 50% das unidades de saúde da rede até 2029	Unidades que receberam equipamentos	Número	0	24	6	122	SMS

<p>AÇÃO Nº 1: Fazer um levantamento dos equipamentos de informática que precisam ser renovados  AÇÃO Nº 2: Pleitear recursos para a aquisição dos equipamentos  AÇÃO Nº 3: Elaborar Termo de Referência para adquirir os equipamentos  AÇÃO Nº 4: Distribuir os equipamentos nas unidades conforme a necessidade</p>								
1.2.2	Adquirir uniformes para 50% dos servidores da Rede Municipal de Saúde até 2029	Servidores que receberam uniforme	Percentual	21%	50%	12,5%	122	SMS
<p>AÇÃO Nº 1: Realizar levantamento do quantitativo de servidores por categoria e das necessidades em cada unidade  AÇÃO Nº 2: Pleitear recurso financeiro  AÇÃO Nº 3: Elaborar termo de referência e processo de licitação para aquisição dos uniformes</p>								
1.2.3	Adquirir veículos para compor a frota da Secretaria Municipal de Saúde	Veículos adquiridos	Número	0	5	0	122	SMS
<p>AÇÃO Nº 1: Realizar diagnóstico da frota atual da secretaria  AÇÃO Nº 2: Identificar e priorizar os setores com maior necessidade  AÇÃO Nº 3: Pleitear recursos financeiros</p>								
1.2.4	Adquirir equipamentos e mobiliários para as unidades de saúde da rede	Unidades com equipamentos e mobiliários adquiridos	Número	24	24	6	122	SMS/ Planejamento
<p>AÇÃO Nº 1: Realizar levantamento das necessidades de equipamentos e mobiliários de todas as unidades de saúde  AÇÃO Nº 2: Definir prioridades considerando urgência, demanda assistencial e estado de conservação atual  AÇÃO Nº 3: Pleitear recursos financeiros  AÇÃO Nº 4: Elaborar termo de referência e processo de licitação  AÇÃO Nº 5: Adquirir e distribuir equipamentos e mobiliários conforme cronograma definido</p>								
1.2.5	Assegurar o pagamento mensal dos servidores administrativos, técnicos e de apoio da Secretaria de Saúde	Folhas pagas dentro do prazo	Percentual	100	100	100	122	SMS/ Planejamento
<p>AÇÃO Nº 1: Planejar e assegurar a programação orçamentária e financeira mensal para o pagamento da folha de pessoal da Atenção Primária à Saúde.  AÇÃO Nº 2: Realizar o processamento mensal da folha de pagamento dos servidores da Atenção Primária, dentro dos prazos legais estabelecidos.  AÇÃO Nº 3: Monitorar mensalmente o cumprimento dos prazos de pagamento da folha de pessoal da Atenção Primária à Saúde.</p>								
1.2.6	Garantir a oferta de serviços na Rede de Assistência à Saúde por meio da contratação e manutenção de prestadores complementares ao SUS.	Contratos, convênios ou credenciamentos com prestadores complementares ao SUS.	Número	40	03	0	122	SMS/ Planejamento/ Financeiro

AÇÃO Nº 1 Realizar o mapeamento permanente da demanda assistencial da população e da capacidade instalada da rede municipal de saúde, identificando a necessidade de complementação de serviços  
 AÇÃO Nº 2 Formalizar e manter contratos, convênios ou credenciamentos com prestadores complementares ao SUS  
 AÇÃO Nº 3 Captar e utilizar recursos estaduais e federais destinados ao custeio da Rede de assistência à Saúde, visando ampliar e qualificar a oferta de serviços em saúde no município.

**OBJETIVO 1.3: Garantir o controle social do SUS**

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	LINHA DE BASE (2024)	META PLANO 2026-2029	META 2026	SUBFUNÇÃO	SETOR RESPONSÁVEL
1.3.1	Apoiar a implementação dos conselhos locais de Saúde na APS	Conselho local instituído	Número	0	17	4	122	CMS/SMS/Atenção primária
AÇÃO Nº 1: Apoiar as atividades do Conselho Municipal de Saúde na criação dos conselhos locais AÇÃO Nº 2: Solicitar apoio das equipes da atenção primária AÇÃO Nº 3: Apoiar o processo de eleição de representantes dos conselhos								
1.3.2	Adquirir sistema de transmissão e gravador de reuniões do CMS e fortalecer a divulgação das reuniões realizadas	Sistema adquirido	Número	0	1	1	122	CMS/SMS/Financeiro
AÇÃO Nº 1: Elaborar termo de referência e processo de licitação AÇÃO Nº 2: Implantar o sistema no conselho municipal de saúde								
1.3.3	Apoiar a realização da Conferência Municipal de Saúde nos anos de 2027 e 2029	Conferência realizada	Número	1	2	0	122	CMS/SMS
AÇÃO Nº1: Apoiar o planejamento na etapa municipal da Conferência Nacional de Saúde 2027								

**OBJETIVO 1.4: Promover a qualificação e valorização do servidor da rede municipal de saúde**

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	LINHA DE BASE (2024)	META PLANO 2026-2029	META 2026	SUBFUNÇÃO	SETOR RESPONSÁVEL
1.4.1	Ampliar o número de capacitações anuais ofertadas pelo NEPS em 15% em relação ao ano de 2024 até 2029	Capacitações realizadas	Número	76	87	79	122	SMS/NEPS
AÇÃO Nº 1: Levantar necessidades dos servidores da rede de saúde								

AÇÃO Nº 2: Buscar cursos à distância ofertados pelo governo estadual e federal  
 AÇÃO Nº 3: Planejar o calendário anual de capacitações, priorizando áreas com maior demanda  
 AÇÃO Nº 4: Desenvolver materiais educativos e recursos didáticos para as capacitações  
 AÇÃO Nº 5: Divulgar o calendário de capacitações para todas as unidades da rede municipal de saúde

**OBJETIVO 1.5: Buscar parcerias e ampliar a captação de recursos**

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	LINHA DE BASE (2024)	META PLANO 2026-2029	META 2026	SUBFUNÇÃO	SETOR RESPONSÁVEL
1.5.1	Ampliar a captação de recursos anual através de emendas parlamentares e parcerias com o Governo Estadual e Federal	Emendas e parcerias	Número	11	12	12	122	SMS/Planejamento
AÇÃO Nº 1: Capacitar os profissionais do planejamento em saúde sobre captação de recursos AÇÃO Nº 2: Mapear oportunidades de emendas parlamentares e programa de cooperação do Governo Estadual e Federal AÇÃO Nº 3: Elaborar projetos detalhados alinhados às prioridades do Plano Municipal de Saúde AÇÃO Nº 4: Fortalecer a articulação institucional com deputados, senadores e órgãos estaduais/federais								
1.5.2	Ampliar a captação de recursos anuais através de parcerias público-privadas	Parcerias realizadas	Número	0	8	2	122	SMS/Planejamento
AÇÃO Nº 1: Mapear oportunidades de parcerias com empresas privadas alinhadas às prioridades do Plano Municipal de Saúde AÇÃO Nº 2: Elaborar propostas de projetos e termos de cooperação com empresas interessadas AÇÃO Nº 3: Monitorar a execução das ações financiadas por essas parcerias, garantindo cumprimento de metas e transparência								

**OBJETIVO 1.6: Fortalecer a atuação do setor de regulação**

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	LINHA DE BASE (2024)	META PLANO 2026-2029	META 2026	SUBFUNÇÃO	SETOR RESPONSÁVEL
1.6.1	Habilitar o complexo regulador em parceria com o estado	Setor habilitado	Número	0	1	0	122	SMS/Complexo regulador
AÇÃO Nº 1: Realizar diagnóstico da situação atual da regulação municipal de da infraestrutura disponível AÇÃO Nº 2: Elaborar plano de trabalho para habilitação do complexo regulador, incluindo fluxos, equipes e sistema de informação AÇÃO Nº 3: Capacitar os profissionais da regulação municipal para operação integrada com o estado								
1.6.2	Implantar um sistema de transparência que permita o acompanhamento da fila da regulação ambulatorial e hospitalar	Sistema implementado	Número	0	1	0	122	SMS/Complexo regulador

AÇÃO Nº 1: Levantar as necessidades técnicas e fluxos atuais da regulação ambulatorial e hospitalar  
 AÇÃO Nº 2: Elaborar termo de referência e processo de licitação para aquisição do sistema

## DIRETRIZ 2: ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE RESOLUTIVA E HUMANIZADA

Objetivo 2.1: Aprimorar a estrutura física da rede de atenção primária à saúde

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	LINHA DE BASE (2024)	META PLANO 2026-2029	META 2026	SUBFUNÇÃO	SETOR RESPONSÁVEL
2.1.1	Construir três novas Unidades Básicas de Saúde porte IV até 2029.	Unidade construída	Número	0	3	1	301	Planejamento/ Atenção primária
AÇÃO Nº 1: Monitorar a construção da UBS Miguel Nunes AÇÃO Nº 2: Realizar levantamento técnico e escolha dos terrenos adequados para construção das unidades AÇÃO Nº 3: Pleitear recursos financeiros com o governo federal (novo PAC, emendas parlamentares) AÇÃO Nº 4: Elaborar projetos juntamente com a infraestrutura AÇÃO Nº 5: Realizar estudo técnico para territorialização								
2.1.2	Adquirir um veículo adaptado para Consultório na Rua até 2029	Veículo adquirido	Número	0	1	0	301	Planejamento/ Atenção primária
AÇÃO Nº 1: Pleitear recursos para aquisição do veículo AÇÃO Nº 2: Monitorar oportunidades de aquisição através do governo federal								
2.1.3	Reformar 05 Unidades Básicas de Saúde (Atenas, Interlagos, Nova Três Lagoas, Vila Alegre e Vila Piloto) até 2029	UBS reformada e ampliada	Número	0	5	1	301	Planejamento/ Atenção primária
AÇÃO Nº 1: Realizar levantamento técnico do estado de conservação e necessidades de reforma em cada UBS AÇÃO Nº 2: Elaborar projetos juntamente com o setor de infraestrutura AÇÃO Nº 3: Pleitear recursos financeiros para as reformas AÇÃO Nº 4: Acompanhar a execução da obra								
2.1.4	Reformar o prédio da Academia de Saúde até 2028	Prédio reformado	Número	0	1	0	301	Planejamento/ Atenção primária
AÇÃO Nº 1: Realizar levantamento técnico da necessidade de reforma e ampliação AÇÃO Nº 2: Elaborar projeto juntamente com o setor de infraestrutura AÇÃO Nº 3: Pleitear recursos financeiros AÇÃO Nº 4: Mapear necessidades de aquisição de materiais								
2.1.5	Reformar o prédio do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) até 2027	Prédio reformado	Número	0	1	0	301	Planejamento/

								Atenção primária
AÇÃO Nº 1: Realizar levantamento técnico do estado de conservação e necessidades de reforma AÇÃO Nº 2: Elaborar projeto juntamente com o setor de infraestrutura AÇÃO Nº 3: Pleitear recursos financeiros para a reforma								

### Objetivo 2.2: Manter e ampliar o acesso aos serviços da atenção primária

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	LINHA DE BASE (2024)	META PLANO 2026-2029	META 2026	SUBFUNÇÃO	SETOR RESPONSÁVEL
2.2.1	Manter a cobertura da atenção básica maior ou igual a 90% anualmente até 2029	Cobertura da atenção básica	Percentual	109,94	90	90	301	Atenção primária
AÇÃO Nº 1: Monitorar mensalmente a cobertura das equipes AÇÃO Nº 2: Reorganizar a distribuição da população adscrita entre as equipes AÇÃO Nº 3: Realizar busca ativa de usuários não cadastrados e atualização de cadastros no sistema								
2.2.2	Ampliar a cobertura da saúde bucal para maior ou igual a 70% até 2029	Cobertura de saúde bucal APS	Percentual	62,26	70	62,26	301	Atenção primária
AÇÃO Nº 1: Monitorar mensalmente a cobertura de equipes de saúde bucal nas unidades de saúde AÇÃO Nº 2: Planejar a implantação de novas equipes odontológicas em áreas descobertas								
2.2.3	Manter o acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (Auxílio Brasil) maior ou igual a 80% anualmente até 2029	Taxa de acompanhamento	Percentual	76,63	80%	80	301	Atenção primária
AÇÃO Nº 1: Monitorar mensalmente o cumprimento das condicionalidades de saúde pelos beneficiários do Programa Bolsa Família AÇÃO Nº 2: Identificar beneficiários com condicionalidades pendentes e realizar busca ativa nas comunidades AÇÃO Nº 3: Promover campanhas educativas sobre vacinação, acompanhamento nutricional e pré-natal para beneficiários do programa								
2.2.4	Cadastrar e habilitar mais três equipes de Saúde da Família até 2029	Equipes cadastradas e habilitadas	Número	40	40	40	301	Atenção primária
AÇÃO Nº 1: Identificar áreas com maior necessidade de ampliação da cobertura da estratégia saúde da família AÇÃO Nº 2: Elaborar plano de habilitação das novas equipes, incluindo definição de profissionais e infraestrutura necessária								
2.2.5	Cadastrar e habilitar mais três Equipes de Saúde Bucal nas unidades de atenção primária até 2029	Equipes de saúde bucal cadastradas e habilitadas	Número	29	32	29	301	Atenção primária
AÇÃO Nº 1: Identificar áreas com maior necessidade de ampliação da cobertura da saúde bucal AÇÃO Nº 2: Elaborar plano de habilitação das novas equipes, incluindo definição de profissionais e infraestrutura necessária								

2.2.6	Implantar o atendimento de teleconsulta, teleconsultoria e interconsulta na APS		USF com atendimento implementado	Número	0	1	1	301	Atenção primária
<p>AÇÃO Nº 1: Realizar levantamento da infraestrutura tecnológica necessária das unidades da APS</p> <p>AÇÃO Nº 2: Elaborar protocolos e fluxos de atendimento para teleconsultas e interconsultas</p> <p>AÇÃO Nº 3: Capacitar as equipes da APS na realização de teleconsultas e interconsultas</p>									
2.2.7	Garantir o pagamento mensal da folha dos servidores vinculados aos serviços da atenção primária à saúde	Folhas pagas dentro do prazo	Percentual	100	100	100	301		Atenção primária
<p>AÇÃO Nº 1: Planejar e assegurar a programação orçamentária e financeira mensal para o pagamento da folha de pessoal da Atenção Primária à Saúde.</p> <p>AÇÃO Nº 2: Realizar o processamento mensal da folha de pagamento dos servidores da Atenção Primária, dentro dos prazos legais estabelecidos.</p> <p>AÇÃO Nº 3: Monitorar mensalmente o cumprimento dos prazos de pagamento da folha de pessoal da Atenção Primária à Saúde.</p>									
2.2.8	Garantir a manutenção e o funcionamento regular de 100% dos serviços essenciais da Atenção Primária.	Unidades da APS em funcionamento regular	Percentual	100	100	100	301		Atenção primária
<p>AÇÃO Nº1: Assegurar a provisão contínua de recursos humanos, insumos, equipamentos e estrutura física necessários ao funcionamento dos serviços essenciais da APS.</p> <p>AÇÃO Nº2: Realizar manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, sistemas de informação e infraestrutura utilizados nos serviços da APS.</p> <p>AÇÃO Nº3: Monitorar periodicamente o funcionamento dos serviços essenciais da APS, por meio de relatórios técnicos e indicadores de desempenho</p>									
2.2.9	Fortalecer e implementar os dispositivos da Rede de Atenção à Saúde (RAS)	Serviços Fortalecidos	Percentual	0	100	100	100	100	
<p>Ação nº 1 Captar Recursos Estaduais e federais e privados para fortalecimentos dos serviços</p> <p>Ação nº 2: Realizar Diagnóstico situacional para fortalecimentos das necessidades</p>									

**Objetivo 2.3: Capacitar os profissionais no cuidado humanizado e resolutivo**

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	LINHA DE BASE (2024)	META PLANO 2026-2029	META 2026	SUBFUNÇÃO	SETOR RESPONSÁVEL
2.3.1	Realizar no mínimo uma capacitação sobre Terapias Comunitárias para profissionais da Atenção Primária até 2026	Capacitação realizada	Número	0	1	1	301	Atenção primária/NEPS
AÇÃO Nº 1: Realizar levantamento dos profissionais que participarão da capacitação AÇÃO Nº 2: Pleitear recurso financeiro para contratação do curso AÇÃO Nº 3: Contratar empresa para ministrar o curso								
2.3.2	Realizar uma capacitação anual sobre abordagem humanizada de pessoas em sofrimento psíquico para profissionais da atenção primária até 2029	Capacitação realizada	Número	0	4	1	301	Atenção primária/NEPS
AÇÃO Nº 1: Realizar levantamento da quantidade de profissionais que serão capacitados AÇÃO Nº 2: Elaborar conteúdo e cronograma anual da capacitação, abordando princípios de humanização, acolhimento e manejo do sofrimento psíquico AÇÃO Nº 3: Divulgar a capacitação entre todas as unidades da APS AÇÃO Nº 4: Realizar a capacitação de forma presencial ou online, garantindo a participação ampla dos profissionais								

#### Objetivo 2.4: Potencializar as ações de prevenção e promoção da saúde

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	LINHA DE BASE (2024)	META PLANO 2026-2029	META 2026	SUBFUNÇÃO	SETOR RESPONSÁVEL
2.4.1	Ofertar o serviço de Terapia Comunitária no mínimo em três unidades da Atenção Primária até 2029	Unidade com terapia comunitária	Número	0	3	0	301	Atenção primária
AÇÃO Nº 1: Capacitar os profissionais da atenção primária em terapias comunitárias AÇÃO Nº 2: Avaliar as unidades em que o serviço será implantado								
2.4.2	Implantar dois postos de coleta de leite materno em unidades da Rede de Atenção Primária até 2029	Posto de coleta implantado	Número	0	2	0	301	Atenção primária/ Planejamento
AÇÃO Nº 1: Mapear unidades da APS com maior potencial de implantação dos postos de coleta AÇÃO Nº 2: Elaborar projeto técnico de adequação da infraestrutura necessária AÇÃO Nº 3: Pleitear recursos para adequação da ambiência, se necessário AÇÃO Nº 4: Capacitar profissionais da APS para orientações sobre amamentação, coleta e armazenamento de leite humano								
2.4.3	Implantar o uso de pelo menos uma PIC em cada uma das 17 Unidades de Saúde da Família até 2029	USF com PIC implementada	Número	16	17	4	301	Atenção primária
AÇÃO Nº 1: Mapear quais PICs têm maior aceitação e viabilidade de implantação na rede								

AÇÃO Nº 2: Identificar e capacitar profissionais da rede de APS interessados em atuar com PICs AÇÃO Nº 3: Elaborar protocolos e fluxos de atendimento para a utilização das práticas nas USF AÇÃO Nº 4: Garantir os insumos e materiais necessários para a implementação das práticas								
2.4.4	Realizar no mínimo seis campanhas educativas temáticas em todas as unidades da atenção primária anualmente até 2029	Campanha educativa realizada	Número	04	04	04	301	Atenção primária
AÇÃO Nº 1: Elaborar um calendário anual com as campanhas que serão realizadas AÇÃO Nº 2: Realizar um levantamento dos materiais necessários AÇÃO Nº 3: Elaborar termo de referência e processo de licitação para aquisição dos materiais AÇÃO Nº 4: Realizar as campanhas de acordo com o calendário								

**Objetivo 2.5: Reforçar a atenção aos grupos específicos da população (2.5.10, 2.5.11, 2.5.12 Metas do MS ATIVO APS)**

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	LINHA DE BASE (2024)	META PLANO 2026-2029	META 2026	SUBFUNÇÃO	SETOR RESPONSÁVEL
2.5.1	Realizar exames de HIV e sífilis em 100% das gestantes atendidas na atenção primária anualmente até 2029	Gestantes que realizaram exames de HIV e sífilis	Percentual	100	100	100	301	Atenção primária
AÇÃO Nº 1: Monitorar a realização dos exames pelas gestantes atendidas na APS AÇÃO Nº 2: Realizar busca ativa das gestantes faltosas pelos ACS AÇÃO Nº 3: Abordar a importância da realização desses exames nos grupos de gestantes e campanhas educativas AÇÃO Nº 4: Garantir a oferta de testes rápidos de HIV e sífilis em todas as USF								
2.5.2	Estratificar risco de 100% das gestantes atendidas da rede municipal	Gestantes com risco estratificado	Percentual	90	100	100	301	Atenção primária
AÇÃO Nº 1: Realizar capacitação dos médicos e enfermeiros da APS sobre estratificação de risco gestacional AÇÃO Nº 2: Padronizar um instrumento de estratificação de risco gestacional na APS AÇÃO Nº 3: Manter o prontuário e o cartão da gestante atualizados AÇÃO Nº 4: Monitorar a proporção de gestante com risco estratificado mensalmente AÇÃO Nº 5: Realizar a estratificação de risco em todas as consultas do pré-natal								
2.5.3	Realizar no mínimo 650 consultas de pré-natal do parceiro anualmente até 2029	Consultas pré-natal do parceiro	Número	623	650	650	301	Atenção primária
AÇÃO Nº 1: Implementar estratégias de busca ativa para inclusão dos parceiros no acompanhamento pré-natal								

AÇÃO Nº 2: Garantir a oferta de consultas específicas para o parceiro em todas as unidades								
AÇÃO Nº 3: Monitorar mensalmente o número de consultas pré-natal do parceiro realizadas por unidades								
2.5.4	Manter o número de óbitos maternos abaixo de 2 óbitos anualmente até 2029	Óbitos maternos	Número	1	2	2	301 302	Atenção primária/ Assistência à saúde
AÇÃO Nº 1: Garantir acesso ao pré-natal até a 12ª semana de gestação com pelo menos 7 consultas de pré-natal								
AÇÃO Nº 2: Realizar estratificação de risco de todas as gestantes em todas as consultas de pré-natal								
AÇÃO Nº 3: Garantir o acesso a maternidade de referência								
AÇÃO Nº 4: Assegurar visita domiciliar no puerpério e monitorar complicações pós-parto								
AÇÃO Nº 5: Atualizar as equipes da APS e Clínica da Mulher em relação ao cuidado com a gestante e puérpera								
AÇÃO Nº 6: Diagnosticar a tratar precocemente comorbidades na gestação, como anemia, IST e infecção do trato urinário								
AÇÃO Nº 7: Promover ações de educação em saúde nos grupos de gestante, nas unidades de saúde e nas mídias sociais a fim de engajar a comunidade sobre os sinais de alerta na gestação e no puerpério								
2.5.5	Garantir que ao menos 45% de todas as gestantes tenham no mínimo sete consultas pré-natal anualmente até 2029	Gestantes com pelo menos seis consultas de pré-natal	Percentual	42	45	45	301 302	Atenção primária/ Assistência à saúde
AÇÃO Nº 1: Fortalecer a captação precoce de gestantes, garantindo o início do pré-natal até a 12ª semana de gestação								
AÇÃO Nº 2: Ampliar a oferta de consultas pré-natal em todas as USF, incluindo horários alternativos								
AÇÃO Nº 3: Implantar estratégias de busca ativa para gestantes faltosas às consultas								
AÇÃO Nº 4: Realizar campanhas educativas para conscientização sobre a importância do pré-natal adequado								
AÇÃO Nº 5: Garantir a oferta de testes rápidos de gravidez em todas as USF								
2.5.6	Reduzir a taxa de mortalidade infantil (menores de 1 ano) para 8,91% até 2029	Taxa de mortalidade infantil (menores de 1 ano)	Percentual	13,66	8,91	12,48	301 302 305	Atenção primária/ Assistência à saúde/ Vigilância em Saúde
AÇÃO Nº 1: Garantir o acesso a pré-natal de qualidade, com início precoce, consultas adequadas e exames complementares								
AÇÃO Nº 2: Incentivar o aleitamento materno exclusivo até os 6 meses e complementar até 2 anos ou mais através de ações educativas								
AÇÃO Nº 3: Ampliar a cobertura vacinal infantil, garantindo alcance das metas preconizadas pelo PNI								
AÇÃO Nº 4: Realizar visitas domiciliares às crianças em situação de vulnerabilidade e realizar busca ativa de faltosos								
AÇÃO Nº 5: Fortalecer as ações de puericultura na atenção primária								
2.5.7	Manter a razão de exames citopatológicos do útero em mulheres de 25 a 64 anos igual ou acima de 0,34 anualmente até 2029	Razão de exames citopatológicos de útero em mulheres de 25 a 64 anos	Proporção	0,38	0,40	0,40	301	Atenção primária
AÇÃO Nº 1: Ampliar o acesso ao exame citopatológico em todas as USF								

<p>AÇÃO Nº 2: Realizar campanhas de conscientização na mídia local  AÇÃO Nº 3: Realizar busca ativa de mulheres da faixa etária  AÇÃO Nº 4: Capacitar profissionais de saúde para coleta adequada do exame, acolhimento humanizado e aconselhamento  AÇÃO Nº 5: Implantar estratégias de horário estendido e mutirões para ampliar a adesão</p>								
2.5.8	Ampliar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 69 anos para 0,20 anualmente até 2029	Razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos	Proporção	0,26	0,26	0,26	301 302	Atenção primária/ Assistência à saúde
<p>AÇÃO Nº 1: Revisar os critérios de oferta de exames de mamografia na rede  AÇÃO Nº 2: Realizar campanhas de conscientização na mídia local com dados no Ministério da Saúde  AÇÃO Nº 3: Realizar busca ativa de mulheres da faixa etária  AÇÃO Nº 4: Implantar estratégias para ampliar a adesão</p>								
2.5.9	Manter a taxa de gravidez na adolescência igual ou abaixo de 9% anualmente até 2029	Proporção de gravidez na adolescência	Percentual	8,03	9	9	301	Atenção primária
<p>AÇÃO Nº 1: Ampliar a oferta de métodos contraceptivos nas USF  AÇÃO Nº 2: Fortalecer o planejamento reprodutivo com consultas regulares, acolhimento e acompanhamento individualizado de adolescentes  AÇÃO Nº 3: Realizar ações educativas no PSE sobre saúde sexual e reprodutiva  AÇÃO Nº 4: Divulgar nas mídias sociais a campanha nacional de prevenção de gravidez na adolescência em fevereiro  AÇÃO Nº 5: Implantar consultas de enfermagem e atendimento multiprofissional específicos para adolescentes</p>								
2.5.10	Ampliar para 38% o acompanhamento na APS de pessoas com HAS, com pelo menos uma consulta e aferição da pressão arterial no ano, até 2029.	Proporção de pessoas com HAS acompanhadas, com no mínimo, uma consulta e aferição da pressão arterial no período de 12 meses.	Percentual	27	38%	30%	301	Atenção primária
<p>AÇÃO Nº 1: Implantar agenda programada para hipertensos com consultas regulares  AÇÃO Nº 2: Realizar busca ativa de hipertensos que não comparecem às consultas  AÇÃO Nº 3: Realizar dias temáticos ("Dia do hipertenso")</p>								

AÇÃO Nº 4: Monitorar mensalmente a proporção de hipertensos acompanhados nos relatórios da APS								
2.5.11	Reduzir para 18,0% a proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Primária no município até 2029.	Internações por condições sensíveis à atenção primária	Percentual	21,2	18,0	20,2	301	Atenção primária
<p>AÇÃO Nº 1: Realizar uma campanha de conscientização de riscos cardiovasculares, prática de atividade física e alimentação saudável</p> <p>AÇÃO Nº 2: Realizar busca ativa de hipertensos, diabéticos, obesos e tabagistas</p> <p>AÇÃO Nº 3: Realizar campanha de combate ao tabagismo (31/05 Dia mundial sem tabaco ou 29/08 Dia Nacional de Combate ao Fumo)</p> <p>AÇÃO Nº 4: Ampliar a adesão ao programa de combate ao tabagismo</p>								
2.5.12	Reduzir a taxa de mortalidade prematura por DCNT (por 100 mil habitantes de 30 a 69 anos) para 317 até 2019	Taxa de mortalidade prematura	Taxa	321,11	317	320	301	Atenção primária
<p>AÇÃO Nº 1: Realizar capacitação de profissionais da APS na temática de obesidade</p> <p>AÇÃO Nº 2: Realizar ações de educação alimentar e nutricional e de atividades físicas através do PSE</p> <p>AÇÃO Nº 3: Monitorar as ações de atividade física realizadas na academia de saúde</p> <p>AÇÃO Nº 4: Realizar ações de atividade física nas unidades de saúde</p>								

**Objetivo 2.6: Fortalecer a saúde na primeira infância na atenção primária à saúde**

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	LINHA DE BASE (2024)	META PLANO 2026-2029	META 2026	SUBFUNÇÃO	SETOR RESPONSÁVEL
2.6.1	Implantar equipes multiprofissionais (e-Multi) com objetivo de fortalecer os serviços ofertados pela Atenção Primária na 1ª infância	Equipes e-multi implantadas	Número	2	2	0	301	Atenção primária
<p>AÇÃO Nº 1: Mapear as áreas de maior vulnerabilidade social para priorizar a implantação das e-Multi</p> <p>AÇÃO Nº 2: Definir a composição mínima das equipes de acordo com as necessidades locais</p> <p>AÇÃO Nº 3: Capacitar os profissionais das ESF para atuar juntamente com a e-Multi no cuidado da primeira infância</p> <p>AÇÃO Nº 4: Desenvolver protocolos de acompanhamento multiprofissional para crianças de 0 a 6 anos</p>								
2.6.2	Estruturar as unidades de saúde proporcionando ambiência adequada para atendimento às crianças, instalação de fraldários e ambientes de amamentação	Unidades estruturadas	Número	0	17	4	301	Atenção primária/ Planejamento
<p>AÇÃO Nº 1: Realizar diagnóstico da infraestrutura atual das unidades de saúde</p> <p>AÇÃO Nº 2: Elaborar projetos de reestruturação das unidades</p> <p>AÇÃO Nº 3: Pleitear recursos financeiros</p>								

AÇÃO Nº 4: Instalar fraldário e ambiente de amamentação em 4 USF								
2.6.3	Instituir protocolo e descrever a Linha de Cuidado Materno-Infantil a fim de fortalecer o atendimento às gestantes e aos RN's até 2027	Protocolo instituído	Número	0	1	0	301 302	Atenção primária/Assistência à saúde
AÇÃO Nº 1: Formar comissão técnica com profissionais da APS, atenção especializada, vigilância em saúde e gestão para elaboração do protocolo AÇÃO Nº 2: Implementar os fluxos de atendimento da gestante, do parto e do RN, identificando gargalos e oportunidades de melhoria AÇÃO Nº 3: Iniciar elaboração do protocolo								
2.6.4	Aumentar o número de vacinação por meio de ações fora da unidade de saúde e unidades móveis incluindo zona rural	Ações de vacinação extramuro	Número	292	321	299	301 305	Atenção primária/Vigilância em saúde
AÇÃO Nº 1: Mapear áreas com baixa cobertura vacinal, priorizando bairros e localidades rurais AÇÃO Nº 2: Planejar campanhas de vacinação extramuros, incluindo escolas, associações comunitárias e eventos públicos AÇÃO Nº 3: Divulgar as campanhas e ações através dos meios de comunicação								
2.6.5	Apoiar a incentivar o parto normal ou natural e o aleitamento materno com segurança, por meio de capacitação das equipes frente à assistência ao Pré-Natal, parto e pós-parto, evitando cesáreas desnecessárias e desmames precoces	Capacitação realizada	Número	0	4	1	301 302	Atenção primária/Assistência à saúde/NEPS
AÇÃO Nº 1: Realizar levantamento dos profissionais que realizarão as capacitações AÇÃO Nº 2: Capacitar equipes multiprofissionais da atenção primária e especializada sobre os temas AÇÃO Nº 3: Desenvolver materiais educativos para gestantes e familiares sobre parto normal, aleitamento materno e cuidados com o recém-nascido								
2.6.6	Fortalecer as orientações alusivas ao tema Violência Obstétrica, na Atenção Primária e maternidade por meio dos cursos de gestantes e capacitação das equipes	Unidades que abordaram o tema nos grupos de gestantes	Número	0	17	17	301	Atenção primária
AÇÃO Nº 1: Desenvolver e padronizar conteúdos educativos sobre violência obstétrica para gestantes e família AÇÃO Nº 2: Realizar grupos de gestantes mensais em todas as USF AÇÃO Nº 3: Promover campanhas de conscientização sobre parto humanizado e direitos da gestante								
2.6.7	Instituir com as equipes de nutrição e multidisciplinares apoio a introdução de alimentação complementar a partir do 6º mês na rede de atenção primária	Atendimentos de nutricionistas a crianças de 0-12 meses	Número	105	136	113	301	Atenção primária
AÇÃO Nº 1: Capacitar profissionais da APS sobre alimentação complementar adequada e segura AÇÃO Nº 2: Desenvolver materiais educativos sobre introdução alimentar, consistência, frequência e variedade de alimentos AÇÃO Nº 3: Realizar grupos de orientação e oficinas práticas para cuidadores AÇÃO Nº 4: Incorporar a orientação nutricional nas consultas de puericultura								
2.6.8	Implantar apoio ao desenvolvimento da criança na primeira infância por meio de visitas	Visitas realizadas pela equipe	Número	719	730	730	301	Atenção primária

	domiciliares pela equipe da Atenção Primária, incluindo as equipes e-Multi	da APS (exceto ACS)						
<p>AÇÃO Nº 1: Mapear as crianças de 0 a 6 anos que necessitam de acompanhamento domiciliar, especialmente em áreas de vulnerabilidade</p> <p>AÇÃO Nº 2: Definir protocolos de visita domiciliar, incluindo avaliação do desenvolvimento, saúde, nutrição e ambiente familiar</p> <p>AÇÃO Nº 3: Monitorar o desenvolvimento das crianças acompanhadas</p> <p>AÇÃO Nº 4: Garantir a visita domiciliar entre o 3º e 5º dia após o parto/nascimento</p>								
2.6.9	Incluir as equipes e-Multi nas capacitações relacionadas ao sobrepeso, doenças crônicas e maus tratos às crianças, ofertar cursos e orientações ao tema às equipes da rede de saúde	Capacitação realizada	Número	0	4	1	301	Atenção primária/NEPS
<p>AÇÃO Nº 1: Planejar calendário anual de capacitações sobre os temas</p> <p>AÇÃO Nº 2: Desenvolver materiais educativos para cuidadores e familiares</p> <p>AÇÃO Nº 3: Capacitar os profissionais para acompanhamento nutricional, físico e emocional das crianças</p>								
2.6.10	Manter à população infantil o acesso às informações sobre cuidados pessoais e hábitos de higiene bucal, nas unidades escolares (públicas e privadas) contidos na Programação Municipal, ações de odontoeducação conforme Ministério da Saúde integrando às ações de promoção da saúde	Ações realizadas	Número	791	870	811	301	Atenção primária
<p>AÇÃO Nº 1: Realizar ações de odontoeducação através do Programa Saúde na Escola conforme calendário</p> <p>AÇÃO Nº 2: Desenvolver materiais educativos lúdicos e informativos sobre higiene bucal e cuidados pessoais</p>								
2.6.11	Fortalecer as campanhas de esclarecimento sobre a gravidez na adolescência, utilizando meios de comunicação local, materiais alusivos	Campanhas realizadas	Número	0	4	1	301	Atenção primária
<p>AÇÃO Nº 1: Elaborar materiais educativos sobre prevenção de gravidez na adolescência</p> <p>AÇÃO Nº 2: Divulgar campanhas periódicas através dos meios de comunicação locais</p> <p>AÇÃO Nº 3: Articular com escolas e unidades de saúde ações de educação sexual e reprodutiva para adolescentes</p> <p>AÇÃO Nº 4: Realizar palestras e rodas e conversa com adolescentes e família, abordando métodos contraceptivos, planejamento familiar e direito reprodutivos</p>								
2.6.12	Orientar e sensibilizar os pais e responsáveis por crianças sobre a prevenção de acidentes desde o Pré-Natal, empregando, para isso, diversos meios, como campanhas, mídia local, rede de saúde, nos estabelecimentos de educação infantil e nas escolas	Campanha realizada	Número	0	4	1	301	Atenção primária
<p>AÇÃO Nº 1: Desenvolver materiais educativos sobre prevenção de acidentes domésticos, de trânsito, quedas e afogamentos</p> <p>AÇÃO Nº 2: Realizar campanhas periódicas através dos meios de comunicação local</p> <p>AÇÃO Nº 3: Promover ações educativas nas unidades de saúde, escolas e creches</p>								

2.6.13	Realizar campanhas educativas, informativas e de comunicação à população, abordando a importância da prevenção de acidentes para uma infância saudável, focando nas particularidades do desenvolvimento físico e psicológico infantil, em que a criança é mais suscetível de sofrer lesão não intencional	Campanha realizada	Número	0	4	1	301	Atenção primária
<p>AÇÃO Nº 1: Desenvolver materiais educativos sobre prevenção de acidentes domésticos, de trânsito, quedas e afogamentos</p> <p>AÇÃO Nº 2: Realizar campanhas periódicas através dos meios de comunicação local</p> <p>AÇÃO Nº 3: Promover ações educativas em locais públicos, como feira, shopping, lagoa</p>								
2.6.14	Criar e manter brinquedotecas que atendam aos parâmetros de acessibilidade nos hospitais e espaços de saúde, em conformidades com a Lei nº 11.104, de 2005, sob a coordenação de profissionais qualificados	UBS com brinquedoteca	Número	0	17	4	301	Atenção primária/ Planejamento
<p>AÇÃO Nº 1: Mapear espaços disponíveis nas USF para implantação das brinquedotecas</p> <p>AÇÃO Nº 2: Elaborar projeto com os materiais necessários e custos</p> <p>AÇÃO Nº 3: Pleitear recursos para execução do projeto</p> <p>AÇÃO Nº 4: Adquirir os materiais necessários</p> <p>AÇÃO Nº 5: Instalar brinquedotecas em 4 USF</p>								

### DIRETRIZ 3: VIGILÂNCIA EM SAÚDE COM ÊNFASE NA PREVENÇÃO DE AGRAVOS E PROMOÇÃO DA SAÚDE

#### Objetivo 3.1: Melhorar a estruturação das unidades da Vigilância em saúde

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	UNIDAD E DE MEDIDA	LINH A DE BASE (2024)	META PLANO 2026-2029	MET A 2026	SUBFUNÇÃO	SETOR RESPONSÁVEL
3.1.1	Construir uma Central de Imunização até 2028	Central de imunização construída	Número	0	1	0	305	Vigilância em saúde/ Planejamento
<p>AÇÃO Nº 1: Realizar estudo técnico e de viabilidade para definição da área</p> <p>AÇÃO Nº 2: Elaborar projeto juntamente com a infraestrutura</p> <p>AÇÃO Nº 3: Pleitear recursos financeiros para a obra</p>								

3.1.2	Reformar /ampliar o prédio laboratório de entomologia até 2028	Prédio reformado	Número	0	1	0	305	Vigilância em saúde/ Planejamento
AÇÃO Nº 1: Realizar levantamento técnico do estado de conservação e necessidades de reforma AÇÃO Nº 2: Elaborar projeto juntamente com o setor de infraestrutura AÇÃO Nº 3: Pleitear recursos financeiros para a reforma								
3.1.3	Reformar o prédio de endemias localizado na central de zoonoses até 2028	Prédio reformado	Número	0	1	0	305	Vigilância em saúde/ Planejamento
AÇÃO Nº 1: Realizar levantamento técnico do estado de conservação e necessidades de reforma AÇÃO Nº 2: Elaborar projeto juntamente com o setor de infraestrutura AÇÃO Nº 3: Pleitear recursos financeiros para a reforma								
3.1.4	Adquirir 1 termonebulizador até 2026	Equipamento adquirido	Número	0	1	1	305	Vigilância em saúde/ Planejamento
AÇÃO Nº 1: Definir modelo de termonebulizador adequado conforme recomendações do MS AÇÃO Nº 2: Pleitear recursos financeiros para aquisição AÇÃO Nº 3: Realizar processo de aquisição								
3.1.5	Adquirir 2 carretinhas para transporte dos termonebulizadores	Veículo adquirido	Número	0	2	0	305	Vigilância em saúde/ Planejamento
AÇÃO Nº 1: Definir modelo da carretinha conforme as normas de segurança AÇÃO Nº 2: Pleitear recursos financeiros para aquisição								

### Objetivo 3.2: Aprimorar os processos de trabalho dos serviços da Vigilância em saúde

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	LINHA DE BASE (2024)	META PLANO 2026-2029	META 2026	SUBFUNÇÃO	SETOR RESPONSÁVEL
3.2.1	Implantar uma unidade de resposta rápida para atuar em surtos epidemiológicos e emergências em saúde pública do município até 2026	Unidade de resposta rápida implantada	Número	0	1	0	305	Vigilância em saúde
AÇÃO Nº 1: Realizar levantamento dos recursos necessários para implantação								

AÇÃO Nº 2: Definir profissionais que farão parte da unidade								
AÇÃO Nº 3: Estabelecer fluxos de acionamento e protocolos operacionais								
3.2.2	Garantir a manutenção e o funcionamento regular de 100% dos serviços essenciais da Vigilância em Saúde.	Serviços em funcionamento regular	Percentual	100	100	100	305	Vigilância em saúde
<p>AÇÃO Nº1: Assegurar a provisão contínua de recursos humanos, insumos, equipamentos e estrutura física necessários ao funcionamento dos serviços essenciais da Vigilância em Saúde.</p> <p>AÇÃO Nº2: Realizar manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, sistemas de informação e infraestrutura utilizados nos serviços da Vigilância em Saúde.</p> <p>AÇÃO Nº3: Monitorar periodicamente o funcionamento dos serviços essenciais da Vigilância em Saúde, por meio de relatórios técnicos e indicadores de desempenho.</p>								

### Objetivo 3.3: Manter as ações da vigilância epidemiológica

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	LINHA DE BASE (2024)	META PLANO 2026-2029	META 2026	SUBFUNÇÃO	SETOR RESPONSÁVEL
3.3.1	Manter a cobertura anual das vacinas penta, VIP, pneumo 10 e tríplice viral (1º dose) em crianças até 1 ano igual ou maior a 95% até 2029, conforme preconizado	Vacinas com cobertura acima de 95%	Número	04	04	04	305	Vigilância em saúde
<p>AÇÃO Nº 1: Realizar monitoramento contínuo dos sistemas</p> <p>AÇÃO Nº 2: Realizar busca ativa e promover orientações através das visitas domiciliares</p> <p>AÇÃO Nº 3: Promover campanhas de sensibilização através das mídias sociais</p> <p>AÇÃO Nº 4: Realizar parcerias intersetoriais</p>								
3.3.2	Garantir o pagamento mensal dos servidores vinculados aos serviços da vigilância epidemiológica	Folhas pagas dentro do prazo	Percentual	100	100	100	305	Vigilância em saúde
<p>AÇÃO Nº 1: Planejar e assegurar a programação orçamentária e financeira mensal para o pagamento da folha de pessoal da Vigilância em Saúde.</p> <p>AÇÃO Nº 2: Realizar o processamento mensal da folha de pagamento dos servidores da Vigilância em Saúde., dentro dos prazos legais estabelecidos.</p> <p>AÇÃO Nº 3: Monitorar mensalmente o cumprimento dos prazos de pagamento da folha de pessoal da Vigilância em saúde .</p>								

**Objetivo 3.4: Qualificar e fortalecer a saúde do trabalhador**

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	LINHA DE BASE (2024)	META PLANO 2026-2029	META 2026	SUBFUNÇÃO	SETOR RESPONSÁVEL
3.4.1	Implantar um CEREST até 2029	Serviço implantado	Número	0	1	0	305	Vigilância em saúde
AÇÃO Nº 1: Articular com as instituições competentes a habilitação de um CEREST AÇÃO Nº 2: Definir local e estrutura física adequada AÇÃO Nº 3: Dimensionar a equipe multiprofissional								

**Objetivo 3.5: Fortalecer a Vigilância Sanitária**

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	LINHA DE BASE (2024)	META PLANO 2026-2029	META 2026	SUBFUNÇÃO	SETOR RESPONSÁVEL
3.5.1	Assegurar o pagamento da folha mensal dos servidores vinculados aos serviços da vigilância sanitária	Sistema implantado	percentual	100%	100%	1	304	Vigilância em saúde
AÇÃO Nº 1: Planejar e assegurar a programação orçamentária e financeira mensal para o pagamento da folha de pessoal da vigilância sanitária à Saúde. AÇÃO Nº 2: Realizar o processamento mensal da folha de pagamento dos servidores da vigilância sanitária, dentro dos prazos legais estabelecidos. AÇÃO Nº 3: Monitorar mensalmente o cumprimento dos prazos de pagamento da folha de pessoal da vigilância sanitária à Saúde.								

**DIRETRIZ 4: REDE DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE INTEGRADA E RESOLUTIVA****Objetivo 4.1: Melhorar a estruturação dos serviços de média e alta complexidade**

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	LINHA DE BASE (2024)	META PLANO 2026-2029	META 2026	SUBFUNÇÃO	SETOR RESPONSÁVEL
4.1.1	Ampliar e reformar o prédio do atual CAPS II com a finalidade habilitação para CAPS III até 2027	Prédio reformado e ampliado	Número	0	1	0	302	Assistência à saúde/ Planejamento
AÇÃO Nº 1: Realizar levantamento técnico das necessidades de reforma e ampliação AÇÃO Nº 2: Elaborar projeto juntamente com o setor de infraestrutura AÇÃO Nº 3: Pleitear recursos financeiros para a reforma								
4.1.2	Construir um prédio para instalação do CAPS IJ, contemplado com o Novo PAC até 2026	Prédio construído	Número	0	1	1	302	Assistência à saúde/ Planejamento
AÇÃO Nº 1: Fazer levantamento dos equipamentos e mobiliários necessários AÇÃO Nº 2: Pleitear recursos para aquisição de equipamentos e mobiliários AÇÃO Nº 3: Realizar o mapeamento dos recursos humanos necessários								
4.1.3	Renovar a frota do SAMU com a aquisição de um veículo em 2027 e dois veículos em 2029	Veículo adquirido	Número	2	3	0	302	Assistência à saúde/ Planejamento
AÇÃO Nº 1: Mapear a situação da frota do SAMU, identificando veículo com maior tempo de uso e necessidade de substituição AÇÃO Nº 2: Pleitear recursos federais e estaduais para aquisição dos veículos								
4.1.4	Adquirir dois veículos para o Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD) até 2028	Veículo adquirido	Número	0	2	0	302	Assistência à saúde/ Planejamento
AÇÃO Nº 1: Definir especificações técnicas do veículo adequado ao serviço AÇÃO Nº 2: Pleitear recursos federais e/ou estaduais								
4.1.5	Adquirir um veículo para o Serviço de Laboratório até 2028	Veículo adquirido	Número	0	1	0	302	Assistência à saúde/ Planejamento
AÇÃO Nº 1: Definir especificações técnicas do veículo adequado ao serviço AÇÃO Nº 2: Pleitear recursos federais e/ou estaduais								
4.1.6	Construir uma Unidade de Central de Regulação de Urgência Regional	Unidade Construída	Número	0	1	1	302	Assistência à saúde/ Planejamento
AÇÃO Nº 1 Alinhar projeto Arquitetônico disponibilizado pelo Ministério da Saúde junto a Secretaria de Infraestrutura AÇÃO Nº 2: Monitorar a regularização da área para a construção Ação nº 3 Monitorar o Sistema SISMOB as etapas das construções.								

#### Objetivo 4.2: Ampliar os serviços de média e alta complexidade

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	LINHA DE BASE (2024)	META PLANO 2026-2029	META 2026	SUBFUNÇÃO	SETOR RESPONSÁVEL
4.2.1	Habilitar o Centro Especializado de Reabilitação (CER) na modalidade III até 2027	CER III habilitado	Número	0	1	0	302	Relações institucionais/ Planejamento
<p>AÇÃO Nº 1: Auxiliar na adequação da infraestrutura e serviços da unidade  AÇÃO Nº 2: Ampliar capacidade de atendimento para 50 usuários com TEA  AÇÃO Nº 3: Solicitar documentos necessários para habilitação</p>								
4.2.2	Pleitear a implementação de dois leitos para pacientes com transtornos psiquiátricos de média complexidade no município de Três lagoas-MS até 2029	Leito implementado	Número	0	2	0	302	Relações institucionais
<p>AÇÃO Nº 1: Realizar estudo de viabilidade técnica e financeira para implantação dos leitos  AÇÃO Nº 2: Articular com o estado e o MS para obtenção de recursos e habilitação dos leitos</p>								
4.2.3	Ampliar a oferta de consultas com médicos especialistas em endocrinologia, em 10% até 2029	Consultas de endocrinologia, ofertadas	Número	2.291	229,01	2.348	302	Assistência à saúde
<p>AÇÃO Nº 1: Mapear a demanda atual por consultas de endocrinologia.  AÇÃO Nº 2: Planejar a ampliação do atendimento, considerando contratação de profissionais ampliação de agendas e horários de atendimento  AÇÃO Nº 3: Monitorar indicadores de produtividade e acesso</p>								
4.2.4	Ampliar a oferta de consultas com médicos especialistas em neurologia, em 10% até 2029	Consultas de neurologia, ofertadas	Número	2.953	295	3.028	302	Assistência à saúde
<p>AÇÃO Nº 1: Mapear a demanda atual por consultas de neurologia  AÇÃO Nº 2: Planejar a ampliação do atendimento, considerando contratação de profissionais ampliação de agendas e horários de atendimento  AÇÃO Nº 3: Monitorar indicadores de produtividade e acesso</p>								
4.2.5	Adquirir um mamógrafo para a Clínica da Mulher	Mamógrafo adquirido	Número	0	1	1	302	Assistência à saúde/ Planejamento
<p>AÇÃO Nº 1: Definir modelo de mamógrafo adequado conforme recomendações do MS  AÇÃO Nº 2: Pleitear recursos financeiros para aquisição  AÇÃO Nº 3: Realizar processo de aquisição</p>								
4.2.6	Reestruturar serviços assistenciais estratégicos até 2028.	Nº de serviços reestruturados	Número	0	0	0	302	Assistência à saúde/ Planejamento

Ação nº 1: Realizar diagnóstico situacional dos serviços assistenciais estratégicos do município, Ação nº 2: Promover a reestruturação física e tecnológica dos serviços assistenciais prioritários Ação nº 3: Qualificar o funcionamento dos serviços reestruturados, com implantação de protocolos assistenciais, organização de fluxos de atendimento e capacitação das equipes.								
4.2.7	Fortalecer e implementar os dispositivos da Rede de Atenção à Saúde (RAS)	Serviços Fortalecidos	Número	2	2	2	302	Assistência à saúde/ Planejamento
Ação nº 1 Captar Recursos Estaduais e federais e privados para fortalecimentos dos serviços Ação nº 2: Realizar Diagnóstico situacional para fortalecimentos das necessidades								

#### Objetivo 4.3: Qualificar a Rede de Assistência Psicossocial

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	LINHA DE BASE (2024)	META PLANO 2026-2029	META 2026	SUBFUNÇÃO	SETOR RESPONSÁVEL
4.3.1	Implantar uma linha de cuidado para portadores de Transtorno de Neurodesenvolvimento até 2029	Linha de cuidado implantada	Número	0	1	1	302	Assistência à saúde/Atenção primária
<p>AÇÃO Nº 1: Padronizar protocolos clínicos e instrumentos de triagem nas unidades de saúde por meios de comissão integrada entre profissionais da APS e da atenção especializada</p> <p>AÇÃO Nº 2: Implantar indicadores de acompanhamento e estabelecer relatórios anuais para ajustes e fortalecimento progressivo</p> <p>AÇÃO Nº 3: Elaborar linha de cuidado</p> <p>AÇÃO Nº 4: Fortalecer a oferta de apoio matricial via RAPS e CER/APAE</p>								
4.3.2	Realizar no mínimo 16 ações anuais interinstitucionais para implementação da prevenção da autolesão, suicídio e de sofrimento psíquicos em crianças e adolescentes até 2029	Ação realizada	Número	16	16	16	302	Assistência à saúde
<p>AÇÃO Nº 1: Capacitar os profissionais da RAPS e de toda a rede na abordagem de crianças e adolescentes com sofrimento psíquico</p> <p>AÇÃO Nº 2: Realizar ações educativas com familiares de crianças e adolescentes em sofrimento psíquico</p> <p>AÇÃO Nº 3: Realizar palestras nas escolas sobre autolesão e suicídio</p>								
4.3.3	Implantar um programa de redução de danos em parceria com a Atenção Primária e Consultório na Rua até 2026	Programa implantado	Número	0	1	1	302 301	Assistência à saúde/Atenção primária
<p>AÇÃO Nº 1: Capacitar e sensibilizar as equipes da APS e do consultório na rua</p> <p>AÇÃO Nº 2: Realizar levantamento e mapeamento dos indivíduos beneficiados</p>								

AÇÃO Nº 3: Buscar parceria com estado e MS para implantação do programa								
4.3.4	Habilitar o Centro de Atenção Psicossocial (Caps II) para tipologia III até 2027	CAPS tipo III habilitado	Número	0	1	0	302	Assistência à saúde/ Planejamento
AÇÃO Nº 1: Realizar reforma e ampliação conforme requisitos do Ministério da Saúde para tipologia III								
AÇÃO Nº 2: Estabelecer fluxos e diretrizes para atendimento em regime de atenção diária, com foco em casos graves e persistentes de sofrimento psíquico								

#### Objetivo 4.4: Fortalecer os cuidados na primeira infância na atenção de média e alta complexidade

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	LINHA DE BASE (2024)	META PLANO 2026-2029	META 2026	SUBFUNÇÃO	SETOR RESPONSÁVEL
4.4.1	Contratar serviço médico especializado em alergologia e imunologia para atender especificamente a demanda pediátrica até 2026	Serviço contratado	Número	0	1	1	302	Assistência à saúde
AÇÃO Nº 1: Mapear a demanda pediátrica por atendimento em alergologia e imunologia na rede municipal								
4.4.2	Ampliar serviço de oftalmologia – Centro avançado de oftalmologia e incluir atendimento diferenciado para as crianças até 2029	Serviço implantado	Número	0	1	0	302	Assistência à saúde
AÇÃO Nº 1: Mapear a demanda pediátrica por atendimento com oftalmologista								
4.4.3	Fortalecer a escala de médicos pediatras na UPA 24 horas, através de contratação de médicos pediatras, a fim de atender as demandas espontâneas de urgência e emergência até 2029	Pediatras atendendo na UPA	Número	4	4	1	302	Assistência à saúde
AÇÃO Nº 1: Mapear a demanda pediátrica atual na UPA, identificando horários de maior procura								
AÇÃO Nº 2: Planejar a escala, definindo número de profissionais necessários por turno								
AÇÃO Nº 3: Realizar processos de contratação ou credenciamento de profissionais								
AÇÃO Nº 4: Estabelecer protocolos clínicos e fluxos de atendimento								
4.4.4	Estruturar a Clínica da Mulher para adequação de estrutura física, recursos humanos (pediatra) e equipamentos da Linha de Cuidado Materno Infantil, para atender o binômio pós-parto (mamãe e bebê) até 2026	Unidade estruturada	Número	0	1	1	302	Assistência à saúde/ Planejamento
AÇÃO Nº 1: Realizar levantamento técnico das necessidades de reforma e ampliação								
AÇÃO Nº 2: Elaborar projeto juntamente com o setor de infraestrutura								
AÇÃO Nº 3: Pleitear recursos financeiros para a reforma								

4.4.5	Ampliar a estrutura física da Clínica da Criança para proporcionar melhor ambiência e ampliar acesso de atendimento multiprofissional até 2026	Unidade ampliada	Número	0	1	1	302	Assistência à saúde/ Planejamento
AÇÃO Nº 1: Realizar levantamento técnico das necessidades de reforma e ampliação AÇÃO Nº 2: Elaborar projeto juntamente com o setor de infraestrutura AÇÃO Nº 3: Pleitear recursos financeiros para a reforma								
4.4.6	Estruturar as unidades de saúde proporcionando ambiência adequada para atendimento às crianças, instalação de fraldários e ambientes de amamentação até 2028	Clínicas estruturadas	Número	0	6	2	302	Assistência à saúde/ Planejamento
AÇÃO Nº 1: Realizar diagnóstico da infraestrutura atual das clínicas AÇÃO Nº 2: Elaborar projetos de reestruturação das unidades AÇÃO Nº 3: Pleitear recursos financeiros AÇÃO Nº 4: Instalar fraldário e ambiente de amamentação em 2 clínicas								
4.4.7	Apoiar a implantação um banco de leite humano no município até 2027	Banco de leite implantado	Número	0	1	0	302	Relações institucionais
AÇÃO Nº 1: Apoiar o Hospital Auxiliadora na implantação do banco de leite humano								
4.4.8	Instituir terapias em grupo para mães e pacientes de autistas (Terapia de habilidades sociais – individuais e em grupo) até 2027	Grupo instituído	Número	0	1	0	302	Assistência à saúde
AÇÃO Nº 1: Mapear familiares de crianças com autismo que realizam atendimento na rede AÇÃO Nº 2: Definir protocolos de terapia em grupo AÇÃO Nº 3: Capacitar equipe multiprofissional para condução do grupo								
4.4.9	Capacitar equipes atuantes nas notificações de internação por causa externa de crianças de zero a seis anos, para que possam ser identificadas as principais causas dessa morbidade e de seus agentes causadores, servindo de base para a tomada de decisões em políticas públicas	Capacitação realizada	Número	0	4	1	305	Relações institucionais
AÇÃO Nº 1: Mapear profissionais e equipes que realizam notificações nos hospitais AÇÃO Nº 2: Desenvolver e aplicar as capacitações								
4.4.10	Promover cursos de suporte básico de vida para profissionais (de creches, escolas, CRAS, etc.) e familiares, para que estejam aptos a prover o cuidado adequado em casos de acidentes até que a criança seja atendida no serviço de saúde adequado, como determina a Lei n 13.722/2018	Cursos realizados	Número	0	16	4	302	Assistência à saúde/NEPS
AÇÃO Nº 1: Mapear instituições e profissionais que atuam com crianças e familiares interessados em participar dos cursos AÇÃO Nº 2: Elaborar cronograma anual de cursos AÇÃO Nº 3: Pleitear recursos para aquisição de materiais didáticos e equipamentos de treinamento AÇÃO Nº 4: Integrar os cursos com campanhas educativas sobre prevenção de acidentes na infância								

4.4.11	Criar e manter brinquedotecas que atendam aos parâmetros de acessibilidade nos hospitais e espaços de saúde, em conformidade com a Lei nº 11.104, de 2005, sob coordenação de profissionais qualificados	Clínicas com brinquedotecas implantadas	Número	0	6	2	302	Assistência à saúde/ Planejamento
<p>AÇÃO Nº 1: Mapear espaços disponíveis nas clínicas para implantação das brinquedotecas</p> <p>AÇÃO Nº 2: Elaborar projeto com os materiais necessários e custos</p> <p>AÇÃO Nº 3: Pleitear recursos para execução do projeto</p> <p>AÇÃO Nº 4: Adquirir os materiais necessários</p> <p>AÇÃO Nº 5: Instalar brinquedotecas em 2 clínicas</p>								

#### Objetivo 4.5: Ampliar a atuação da assistência farmacêutica no município

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	LINHA DE BASE (2024)	META PLANO 2026-2029	META 2026	SUBFUNÇÃO	SETOR RESPONSÁVEL
4.5.1	Realizar 10 ações anuais de capacitação e educação permanente com a equipe de assistência farmacêutica da rede até 2029	Atividades realizadas	Número	18	20	20	302	Assistência à saúde/NEPS
<p>AÇÃO Nº 1: Mapear necessidades de capacitação dos profissionais da assistência farmacêutica</p> <p>AÇÃO Nº 2: Elaborar calendário anual de cursos de treinamentos</p> <p>AÇÃO Nº 3: Disponibilizar materiais didáticos, protocolos e guias de referência</p>								
4.5.2	Elaborar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) até 2027	REMUME elaborado	Número	0	1	0	302	Assistência à saúde
<p>AÇÃO Nº 1: Mapear a demanda atual de medicamentos na rede municipal</p> <p>AÇÃO Nº 2: Revisar protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas</p> <p>AÇÃO Nº 3: Realizar reuniões periódicas da comissão de farmacoterapia</p>								
4.5.3	Implantar protocolo específico para aquisição de fórmulas nutricionais até 2026	Protocolo implantado	Número	0	1	1	302	Assistência à saúde
<p>AÇÃO Nº 1: Mapear a demanda atual de fórmulas nutricionais na rede municipal</p> <p>AÇÃO Nº 2: Padronizar critérios de prescrição e dispensação</p> <p>AÇÃO Nº 3: Capacitar profissionais sobre o protocolo</p> <p>AÇÃO Nº 4: Implantar o protocolo na rede</p>								

#### Objetivo 4.6: Assegurar a manutenção da força de trabalho para atendimento ambulatorial nas clínicas especializadas

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	LINHA DE BASE (2024)	META PLANO 2026-2029	META 2026	SUBFUNÇÃO	SETOR RESPONSÁVEL
4.6.1	Garantir o pagamento da folha dos servidores vinculados às clínicas especializadas	Folhas pagas dentro do prazo	Percentual	100	100	100	302	Assistência à saúde
<p>AÇÃO Nº 1: Planejar e assegurar a programação orçamentária e financeira mensal para o pagamento da folha de pessoal da MAC.</p> <p>AÇÃO Nº 2: Realizar o processamento mensal da folha de pagamento dos servidores da MAC, dentro dos prazos legais estabelecidos.</p> <p>AÇÃO Nº 3: Monitorar mensalmente o cumprimento dos prazos de pagamento da folha de pessoal da Atenção MAC.</p>								
4.6.2	Garantir a manutenção e o funcionamento regular de 100% dos serviços essenciais da Assistência Especializada MAC	Unidades da AES em funcionamento regular	Percentual	100	100	100	302	Assistência à saúde
<p>AÇÃO Nº1: Assegurar a provisão contínua de recursos humanos, insumos, equipamentos e estrutura física necessários ao funcionamento dos serviços essenciais da MAC</p> <p>AÇÃO Nº2: Realizar manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, sistemas de informação e infraestrutura utilizados nos serviços da MAC.</p> <p>AÇÃO Nº3: Monitorar periodicamente o funcionamento dos serviços essenciais da MAC, por meio de relatórios técnicos e indicadores de desempenho.</p>								

## 4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO


---

O processo de monitoramento consiste no acompanhamento continuado dos compromissos (objetivos, metas e ações) explicitados nesse instrumento, de modo a verificar se estes estão sendo executados conforme o preconizado. Já a avaliação é entendida como um processo que implica emitir um julgamento de valor, tendo por base uma análise do que foi realizado (ações propostas, intervenções, serviços), ou uma análise do resultado obtido, sempre em comparação com um referencial considerado como um ideal a ser alcançado.

Em ambos os casos, busca-se identificar pontos de fragilidade que merecerão a adoção de medidas ou intervenções por parte dos responsáveis, envolvidos no planejamento. Sendo assim, todos aqueles que participam desse processo estão nomeados como avaliadores (Gestores Municipais, Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde).

Dessa forma, esses procedimentos são realizados levando-se em conta a análise das diretrizes, indicadores, ações estratégicas, objetivos e metas aqui propostos, através das seguintes ações:

- Indicadores de saúde
- Plataforma DigiSUS – módulo planejamento
- Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA)
- Audiências públicas quadrimestrais
- Relatório Anual de Gestão (RAG) 2026
- Reuniões periódicas com as diretorias visando repasse de informações sobre o SUS, os indicadores e resultados obtidos

Documento assinado digitalmente  
 JULIANA RODRIGUES SALIM  
Data: 17/04/2026 15:46:16-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Juliana Rodrigues Salim

Secretária Municipal de Saúde